

**DIARIO OFFICIAL**

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 16.º—18.º DA REPUBLICA—N. 250

SÃO PAULO.

SABADO, 17 DE NOVEMBRO DE 1906

**ACTOS DO PODER LEGISLATIVO****LEI N. 1022**

DE 13 DE NOVEMBRO DE 1906

*Reorganiza a Força Publica do Estado*

O doutor Jorge Tibiriça, presidente do Estado de S. Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º A lei n. 958, de 28 de Setembro de 1905, será executada com as seguintes modificações:

§ 1.º O estado-maior da Força Publica constará de:

- 1 coronel-commandante-geral,
- 1 tenente-coronel assistente,
- 1 major secretario,
- 1 capitão-ajudante de ordens,
- 2 tenentes-ajudantes de ordens, e
- 1 tenente-ajudante de ordens do commandante-geral.

§ 2.º No estado-maior dos corpos, ficam supprimidos os logares de tenentes-ajudantes, e creados os do capitães-ajudantes, um no 1.º batalhão e outro no Corpo de Cavallaria.

§ 3.º No quadro dos auxiliares da Força Publica, ficam criados dois logares de capitães-instructores, e supprimido o de picador.

Artigo 2.º O pagamento dos vencimentos dos officiaes, das praças e dos auxiliares da Força Publica, será feito mensalmente.

Artigo 3.º A Guarda Civica ficará dividida em seis companhias.

Artigo 4.º As companhias e esquadrões da Força Publica serão subdivididos em dois pelotões, cada pelotão em duas secções, cada secção em duas meias secções e cada meia secção em duas esquadras.

Artigo 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 13 de Novembro de 1906.

JORGE TIBIRIÇA  
WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Publicada na 1.ª Directoria da Secretaria dos Negocios da Justiça e da Segurança Publica, aos 13 de Novembro de 1906.  
—O director, *Joaquim Roberto de Azevedo Marques*.

**ACTOS DO PODER EXECUTIVO****JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA**

Por decreto de 16 de Novembro de 1906, foram exoneradas e nomeadas as seguintes auctoridades policiaes:

## UNA

*Exoneração*

Delegado de policia, João Antunes da Cruz.

## JUNDIAHY

*Exonerações*

2.º supplente do delegado, Paulo Lacerda; 3.º supplente, Octavio Pontes.

*Nomeações*

1.º supplente do delegado, (vago), Joaquim Lino de Camargo; 2.º supplente, Paulo Maria de Souza Lacerda; 3.º supplente, João Baptista Vieira.

## BRAGANÇA

*Exonerações*

1.º supplente do delegado, Francisco de Souza Vasconcello; 2.º supplente, Sebastião da Silveira Maciel; 3.º supplente, Nicolau Felizardo da Barra.

*Nomeações*

1.º supplente do delegado, Gabriel da Silveira Fagundes; 2.º supplente, Luiz Andreucci; 3.º supplente, Alfredo Ramos.

## PORTO FELIZ

Delegado de policia, (vago), Antonio Porto de Queiroz.

Por decreto da mesma data, foi removido o bacharel Laurino de Albuquerque, do cargo de delegado de policia de Queluz, para igual cargo em Palmeiras, sendo nomeado para aquella localidade o cidadão Acrisio Gama.

Por decreto da mesma data, foi declarado sem effeito o do S do corrente, que nomeou o cidadão José Molina Quartim, para delegado de policia de Ibitinga.

Por decreto da mesma data, foi nomeado o cidadão José Molina Quartim, para o cargo de delegado de policia de S José do Rio Preto, em substituição ao bacharel Euclides Campos, que não tomou posse.